REGULAMENTO

REGULAMENTO

Promoção
"Torneio FIFA 17 Hero League"

WARNER BROS. (SOUTH) INC.

Alameda Rio Negro nº 585 – Bloco B – 8º e 9º andares

Alphaville Centro – Barueri – SP

CEP: 06454-000

CNPJ/CPF nº 33.015.827/0001-28

Esta promoção é instituída pela Warner Bros (South) Inc., na qualidade de Empresa Promotora e tem como objetivo estimular a propaganda e a venda do jogo FIFA 17, além de promover o campeonato denominado FIFA 17 Hero League.

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção será realizada exclusivamente na cidade de São Paulo, nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2016, com início previsto para as 11h00min.

1.1.1. A atividade ocorrerá na Rua Piracicaba, nº 175, São Paulo - SP.

1.2. Na chegada ao local para a disputa do Torneio FIFA 17 Hero League cada participante receberá um manual de instruções que disporá sobre regras específicas do Torneio, tais como formato, cronograma, conduta, uniformes, entre outras.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A empresa Promotora convidará no período de 08.12.2016 a 09.12.2016, de acordo com a sua conveniência, 64 (sessenta e quatro) participantes, maiores de 16 (dezesseis) anos, para disputar o campeonato denominado FIFA 17 Hero League no dia 10.12.2016.

2.1.1. Fica previamente esclarecido que serão convidados 32 (trinta e dois) participantes para a disputa na plataforma Playstation 4 e 32 (trinta e dois) participantes para a disputa na plataforma Xbox One.

2.1.2. Os participantes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos somente poderão adentrar ao local de disputa do Torneio acompanhado de seus pais e/ou responsável legal devidamente identificado e/ou da respectiva autorização para participar da Promoção.

2.2. O campeonato será dividido em Fase de Grupo, Fase Eliminatória e Fase Final.

2.3. Na Fase de Grupos, em cada uma das plataformas (Xbox One e Playstation 4), serão formados 8 (oito) grupos com 4 (quatro) integrantes cada, de forma aleatória a ser definida pela Organizadora e os participantes deverão se enfrentar entre si na disputa do jogo FIFA 17.

2.4. Os 8 (oito) melhores classificados na fase anterior, iniciarão a Fase Eliminatória, cujos confrontos também serão definidos de forma aleatória a ser definida pela Organizadora, em cada uma das plataformas (Xbox One ePlaystation 4).

2.5. As regras para as disputas da Fase de Grupos e Fase Eliminatória estipuladas pela empresa Promotora são as seguintes:

2.5.1. A configuração da partida será: Dificuldade Internacional, tempo de 6 minutos, modo de Lesões ativado, radar 3D, prorrogação desligado e Câmera da partida no modo Tele Broadcast/Transmissão TV.

2.5.2. Nesta fase, os jogadores de cada grupo se enfrentam uma única vez.

2.5.3. Apenas o primeiro colocado de cada grupo avança à fase seguinte, considerando a soma de pontos obtidos, sendo que a vitória vale 3 pontos, o empate vale 1 ponto e a derrota 0 pontos.

2.5.4. Havendo empate para a definição do competidor que seguirá à fase seguinte, utilizar-se-á o seguinte critério para o desempate: Saldo de Gols e pênaltis.

2.5.5. Caso alguma partida termine com resultado igual (empate) fica previamente esclarecido que o desempate será decidido por meio de cobrança de pênaltis. Não haverá prorrogação em nenhuma hipótese.

2.5.6. Os jogos serão disputados em sistema mata-mata, ou seja, o jogador que perder a disputa do jogo estará automaticamente eliminado do Torneio.

2.5.7. Na Fase Eliminatória essa disputa ocorrerá até que o Torneio reúna os 2 (dois) melhores competidores que farão a disputa da Fase Final.

2.6. Os 2 (dois) melhores classificados na fase anterior, iniciarão a Fase Final em cada uma das plataformas (Xbox One e Playstation 4).

2.6.1. O jogo Final será disputado em 2 (duas) partidas.

2.6.2. As demais regras de participação desta fase são as mesmas das Fases anteriores, dispostas nos itens 2.5.1. a 2.5.8.

2.7. Ao término da disputa da Fase Final será identificado o ganhador desta Promoção, sendo um para cada plataforma (Xbox One e Playstation 4), que farão jus ao prêmio descrito no item 3 adiante.

2.8. Os participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de participações fraudulentas através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, consideram-se fraudulentas, exemplificativamente, as participações através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; as participações de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

2.9. Será desclassificado da Promoção, a qualquer tempo, qualquer participante que desrespeite qualquer regra do regulamento da Promoção, em especial e sem se limitar: utilização do site da Promoção de forma contrária aos bons costumes, à ética, à moral e/ou de forma fraudulenta, com a utilização de robôs e/ou scripts, a criação, transferência e/ou alteração de cadastros.

3. DO PRÊMIO

3.1. Os 2 (dois) participantes vencedores do Torneio FIFA 17 Hero League, sendo um deles da plataforma Xbox One e um da plataforma Playstation 4, receberão como prêmio um Cartão de Débito, da bandeira Mastercard, com a função saque bloqueada, carregado com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando na promoção o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.2. Adicionalmente, cada contemplado receberá como prêmio uma viagem com destino a Miami - EUA, para disputar a etapa regional do torneio FIFA Ultimate Team Championship 1ª temporada, sem direito a acompanhante, no valor unitário de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando na prmoção o montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

3.2.1. O pacote será de 2 (dois) dias e 1 (uma) noite e o embarque será realizado em fevereiro de 2017.

3.2.2. Caso não seja possível ao contemplado realizar a viagem na data sugerida pela Promotora, lhe é assegurado o prazo de fruição do prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura da Carta Compromisso conforme previsão do artigo 47 da Portaria 41/2008 MF, não podendo ser agendada nos períodos de alta temporada, feriados prolongados, férias escolares, ficando esclarecido que, neste caso, perderão direito à disputa da etapa regional do torneio FIFA Ultimate Team Championship 1ª temporada.

3.2.3. As acomodações serão em hotel 3 estrelas, em apartamento duplo.

3.2.4. A viagem incluirá passagens aéreas, de ida e volta, em voo em classe econômica para o destino, incluindo as taxas de embarque, os traslados necessários de ida e volta desde a residência do contemplado e do hotel para aeroportos (ainda que não exclusivos).

3.2.5. O ponto de partida e chegada dos traslados para o contemplado será obrigatoriamente o endereço residencial do contemplado.

3.2.6. A viagem inclui, ainda, seguro de acidentes pessoais, pelo período da viagem, por invalidez e morte acidental.

3.2.7. Não estão incluídos no pacote excursões extras, quaisquer bebidas consumidas, filmes e programas adquiridos por serviço de TV a cabo eventualmente disponibilizado no quarto de hotel, frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação de fotografias, cabeleireiro, massagens, telecomunicações, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem e qualquer outra despesa de caráter pessoal ou que não esteja expressamente referida como incluída na promoção no presente Regulamento, que serão consideradas extras e serão de integral responsabilidade do contemplado, que deverá pagá-las diretamente e no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviço.

3.2.8. A utilização do prêmio viagem se dará exclusivamente nas condições descritas e previstas neste Regulamento, não sendo admitida qualquer alteração na duração da viagem, na hospedagem ou acréscimo de atividades.

3.2.9. Uma vez emitidas, as passagens são intransferíveis e não serão reemitidas. Não serão emitidas passagens em aberto e não serão permitidas passagens com aproveitamento de escalas. A organização da viagem deve ser feita através da Empresa Promotora.

3.2.10. O participante contemplado ficará INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE responsável caso decida realizar atividades - além daquelas definidas pela Promotora.

3.2.11. O contemplado será o único responsável por providenciar e portar toda a documentação necessária para o ingresso legal no referido país, ter CPF válido, bem como por observar toda a legislação e requisitos para tanto necessários.

3.2.12. Fica determinado ainda, que a responsabilidade e as despesas de retirada de passaporte e obtenção de visto de entrada no destino e documentações, serão suportadas exclusivamente pelo contemplado.

3.2.13. Fica claro que o prêmio do contemplado consiste somente naqueles itens descritos neste Regulamento, não se responsabilizando a Empresa Promotora por quaisquer despesas que o contemplado e seus acompanhantes venham a ter em função da aceitação, uso e fruição dos respectivos prêmios recebidos.

3.2.14. O contemplado deverá apresentar ao hotel no qual ficará acomodado cartão de crédito válido no exterior para a cobertura de eventuais despesas não incluídas no prêmio, sendo o cumprimento de tal exigência de exclusiva responsabilidade do contemplado.

3.2.15. A Promotora não se responsabiliza caso qualquer atividade integrante do prêmio do contemplado, seja, por motivos de força maior ou caso fortuito, ou qualquer outro fora de seu controle e alcance, cancelada ou adiada, ficando a Empresa Promotora isenta da obrigação de entregar o respectivo prêmio em qualquer dessas hipóteses, não havendo, igualmente, obrigação da Empresa Promotora de pagar qualquer valor ao contemplado a título de multa e/ou compensação em decorrência de eventual cancelamento ou adiamento na forma aqui prevista.

3.2.16. O contemplado isenta a Empresa Promotora de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral decorrente da participação nesta promoção, ou que tenha como causa a aceitação ou o uso e fruição dos respectivos prêmios a que faça jus na forma deste Regulamento.

3.3. Premiação no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

4. COMPROVAÇÃO DO PRÊMIO

4.1. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a Empresa Promotora comprovará a propriedade do prêmio até 8 (oito) dias antes da data marcada para a apuração.

4.2. O prêmio, devido a sua natureza, será exibido nos materiais de divulgação da Promoção e no site www.fifa17heroleague.com.br.

5. DA ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. O prêmio ofertado nesta Promoção será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apuração, no endereço indicado pelo contemplado, devendo este apresentar documento com foto e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

5.2. O prêmio viagem será entregue na forma do item anterior, através da outorga de Carta Compromisso. Caso o contemplado seja menor de idade, a empresa Promotora arcará com os custos para que seu responsável legal o acompanhe na viagem obrigatoriamente, exceto o custo previsto no item 3.2.12.

5.3. Fica determinado ainda, que a responsabilidade e as despesas de retirada de passaporte e obtenção de visto de entrada no destino, se for o caso, serão suportadas pelo contemplado e por seu responsável legal, na hipótese do item 5.2.

5.4. Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias previsto neste Plano de Operação.

5.5. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Empresa Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

5.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.7. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

6. DA DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1. A promoção será divulgada através de material de ponto de venda, Internet, em especial no site www.fifa17heroleague.com.br, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Empresa Promotora.

6.2. O contemplado, no momento da adesão a esta Promoção, autoriza a Empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente Promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da Promoção, em todos e quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, rádio, jornal, revistas, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta, mídia exterior, Internet, rede sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Empresa Promotora ao contemplado a qualquer título.

7. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

7.1. O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do Concurso de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

7.2. O valor correspondente aos prêmios prescritos será recolhido, pela Empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, após o prazo de prescrição.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As dúvidas e reclamações oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta Promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Empresa Promotora, através do e-mail suporte@fifa17heroleague.com.br e, persistindo, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.2. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Empresa Promotora e que comprometa a integridade da Promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando à sua solução e/ou à aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

8.3. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no hotsite da promoção. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização CAIXA no referido site.

8.4. O regulamento completo desta Promoção estará disponível no site www.fifa17heroleague.com.br.

8.5. A participação na presente Promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano de Operação.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal.
Certificado de Autorização CAIXA 3-3337/2016.